

Secretaria de Estado de Fazenda  
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro  
Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada  
Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Dezembro de 2013

Artigo 2º, Item IV, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	A	B	C	D = B - C
	LOA 2013	PORTARIA 89/2014/SEFAZ ANEXO 3 JAN A DEZ 2013	ALINEA B, INCISO III, §8º, ART 22 DEC 2090/13 E DECRETO 2089/13 - JAN A DEZ 2013	DIFERENÇA DE RCL PERTINENTE A JAN A DEZ 2013
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.335.168.053</b>	<b>13.282.174.527</b>	<b>12.864.785.030</b>	<b>417.389.497</b>
Receta Tributária	6.481.486.079	7.476.183.447	7.085.150.467	391.032.980
Receta de Contribuições	1.142.909.473	1.240.084.034	1.133.074.165	107.009.869
Receta Patrimonial	176.666.716	156.785.120	60.047.148	96.737.972
Receta Agropecuária	312.095	101.355	297.765	(196.410)
Receta Industrial	2.247.952	4.891.225	2.715.219	2.176.006
Receta de Serviços	380.044.606	375.614.498	347.015.381	28.599.117
Transferências Correntes	3.326.259.705	3.237.357.495	3.345.335.524	(107.978.029)
Outras Receitas Correntes	825.241.427	791.157.354	891.149.361	(99.992.007)
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.163.578.649</b>	<b>3.579.496.818</b>	<b>3.363.945.256</b>	<b>215.551.562</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.605.522.305	1.813.248.851	1.686.758.029	126.490.822
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	358.640.589	352.734.805	401.725.611	(48.990.806)
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	9.000.000	49.843.850	23.178.672	49.843.850
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.190.415.755	1.345.111.783	1.252.262.944	(4.621.143)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB				92.828.839
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>9.171.589.404</b>	<b>9.702.677.708</b>	<b>9.500.839.774</b>	<b>201.837.934</b>

Fonte: Portaria nº 89/SEFAZ/2014, Decreto nº 2090/2013.

**Nota:**

Coluna A - LOA/2013;

Coluna B - Portaria 89/SEFAZ/2014; refere-se à Receita Corrente Líquida apurada para o ano 2013;

Coluna C - O valor base da Receita Corrente Líquida já quitada na programação financeira imediatamente anterior, divulgado na Portaria nº 288/2013, e no Art. 22 do Decreto nº 2090/13.

Coluna D - Diferença de RCL de 2013: O valor apurado é obtido pela diferença entre a Receita Corrente Líquida realizada de janeiro a dezembro

de 2013 (Coluna B) e o valor da Receita Corrente Líquida já quitada na programação financeira imediatamente anterior, no montante de R\$ 9.500.839.774

(Coluna C), conforme Decreto nº 2090/13, Art. 22.

Secretaria de Estado de Fazenda  
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro  
Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada  
Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Abril de 2014

Artigo 2º, Item IV, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	A	B	C	D = C - B	E	F	G = C - F
	PORTARIA 89/2014/SEFAZ ANEXO 3 - JAN A DEZ 2013	PORTARIA 89/2014/SEFAZ JAN A ABR 2014	FIP 729 JAN A ABR 2014	DIFERENÇA DE RCL PERTINENTE A JAN A ABR 2014	ANEXO V DECRETO 2090/13 - JAN A DEZ 2013 JÁ EM PAGAMENTO	DIFERENÇA RCL DEVIDA PARA ANEXO V JAN A ABR 2014	DIFERENÇA DE RCL A SER INCORPORADA NO ANEXO V DEC 2090/13
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.282.174.527</b>	<b>4.427.391.509</b>	<b>5.067.010.022</b>	<b>639.618.514</b>	<b>13.320.848.507</b>	<b>4.440.282.836</b>	<b>626.727.187</b>
Receta Tributária	7.476.183.447	2.492.061.149	2.652.543.236	160.482.087	7.485.294.990	2.495.098.330	157.444.906
Receta de Contribuições	1.240.084.034	413.361.345	508.487.103	95.125.758	1.270.130.515	423.376.838	85.110.264
Receta Patrimonial	156.785.120	52.261.707	74.872.142	22.610.436	155.880.082	51.960.027	22.912.115
Receta Agropecuária	101.355	33.785	64.826	31.042	101.355	33.785	31.042
Receta Industrial	4.891.225	1.630.408	956.922	(673.486)	4.891.225	1.630.408	(673.486)
Receta de Serviços	375.614.498	125.204.833	146.296.977	21.092.144	452.303.648	150.767.883	(4.470.906)
Transferências Correntes	3.237.357.495	1.079.119.165	1.468.824.663	389.705.498	3.208.175.932	1.069.391.977	399.432.686
Outras Receitas Correntes	791.157.354	263.719.118	214.964.152	(48.754.965)	744.070.762	248.023.587	(33.059.435)
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.579.496.818</b>	<b>1.193.165.606</b>	<b>1.284.346.747</b>	<b>91.181.141</b>	<b>3.577.098.991</b>	<b>1.192.366.330</b>	<b>91.980.416</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.813.248.851	604.416.284	665.465.717	61.049.433	1.810.853.203	603.617.734	61.847.982
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	352.734.805	117.578.268	133.914.170	16.335.902	402.576.823	134.192.274	(278.104)
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	49.843.850	16.614.617	-	(16.614.617)	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	18.557.529	6.185.843	4.345.476	(1.840.367)	18.557.529	6.185.843	(1.840.367)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.345.111.783	448.370.594	480.621.384	32.250.790	1.345.111.436	448.370.479	32.250.906
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>9.702.677.708</b>	<b>3.234.225.903</b>	<b>3.782.663.275</b>	<b>548.437.373</b>	<b>9.743.749.516</b>	<b>3.247.916.505</b>	<b>534.746.770</b>

Fonte: Portaria nº 89/2014/Sefaz, Portaria nº 020/GSF/Sefaz/2014; Relatório FIP 729, período janeiro a abril, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, 26/05/2014 - às 9:00h

**Nota:**

Coluna A - Portaria nº 89/SEFAZ/2014; refere-se à Receita Corrente Líquida apurada para o ano 2013;

Coluna B - RCL proporcional janeiro a abril/2014, com base na coluna A.

Coluna C - Reflete a apuração da Receita Corrente Líquida realizada para o período de janeiro a abril/2014, calculada com base nos valores de receita informados pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada - UPEA/ SARP/SEFAZ e dos valores de deduções extraídos do relatório FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), em 26/05/2014 às 9:00 h;

Coluna D=(C-B) : Demonstra a RCL do primeiro quadrimestre de 2014, apurada pela diferença entre a coluna C e a coluna B ;

Coluna E - FIP729 janeiro a dezembro, conforme a última publicação, janeiro/2014 - Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014, RCL 2013;

Coluna F - RCL Proporcional janeiro a abril/2014, com base na coluna E;

Coluna G=C-F - Diferença de RCL a ser incorporada no ANEXO V Dec. nº 2090/13: o valor é obtido pela diferença entre a coluna C (FIP 729 jan a abr/2014) e a coluna F (diferença de RCL devida para o Anexo V Jan a Abr 2014).



































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































































